PROJETO DE LEI Nº 645/17

Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam as clínicas e/ou consultórios veterinários obrigados a manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares. O disposto se aplica nos casos de procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmica e utilização de equipamentos biomédicos.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada na reincidência, atualizado anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo.

II - cassação do alvará de funcionamento na ocorrência de reiterada reincidência.

Art. 3º O prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Projeto em epígrafe versa sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares e dá outras providências.

Dentro de seu campo profissional, o Médico Veterinário possui diversas áreas de atuação, o que o torna um profissional de extrema importância para

a sociedade. A formação do Médico Veterinário o capacita a planejar e executar medidas de prevenção e controle de enfermidades colaborando para que os níveis de saúde de uma população sejam altos.

O Médico Veterinário é o profissional apto e preparado para atender os pets e orientar seus clientes proprietários que a aquisição de um animal este diretamente relacionado com a responsabilidade de cumprir requisitos médicos veterinários para garantir a saúde de toda a família em convívio com esse animal. Essas orientações só devem ser seguidas quando fornecidas por um profissional regularmente inscrito em seu Conselho Regional de Medicina Veterinária. As vacinações regulares, desvermifugações, cuidado com o controle de ectoparasitas vetores (carrapatos e pulgas), correta orientação a respeito de zoonoses (doenças transmitidas do animal para o homem) como a leishmaniose, toxoplasmose, leptospirose, raiva e outras garantem um animal de estimação sadio e incapaz de fornecer qualquer tipo de enfermidade aos seus conviventes.

Portanto o hábito de levar o animal de estimação para visitas regulares ao Médico Veterinário não só garante a saúde e a higiene do seu pet como também a saúde de sua família. Por isso é de vital importância que essas clínicas ou consultórios médicos de forma contínua, disponibilizem uma profissional, médico veterinário para o atendimento dos animais, o que infelizmente na maioria desses estabelecimentos não ocorre, principalmente em clinicas de atendimento 24h nos períodos da noite/madrugada.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS